

PRESA PAULO HENRIQUE ASSIS, CNPJ Nº 37.916.894/0001-74, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA Nº 59/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor, RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5463661/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ Nº 41.597.891/0001-92, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento, a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA Nº 060/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como

FISCAL a execução do Contrato nº 103/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA GOEDERT LTDA, CNPJ Nº 79.846.465/0001-18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 793172**

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2021/1150416**

**PREGÃO Nº. 05/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 016/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada: EMPRESA M. F. PASSAGLI - ME FORENSE

CNPJ: 21.407.647/0001-02  
End.: Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, 30, Sala 302, Bairro: Cidade Nova, CEP: 31.270-070, Cidade de Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 2573-1313/99970-4272

A. mail: pasagli@mfpforense.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	60	R\$267,38 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)	R\$16.042,80 (dezesseis mil quarenta e dois reais e oitenta centavos)
02	60	R\$610,47 (seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)	R\$36.628,20 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
03	15	R\$259,68 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	R\$3.895,20 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
04	15	R\$313,78 (trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)	R\$4.706,70 (quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)
05	15	R\$313,78 (trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)	R\$4.706,70 (quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)
06	15	R\$248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)	R\$3.732,90 (três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
07	20	R\$569,95 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	R\$11.399,00 (onze mil trezentos e noventa e nove reais)
08	13	R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	R\$6.493,50 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
09	18	R\$669,79 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$12.056,22 (doze mil cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)
10	25	R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais)	R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
11	04	R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
12	25	R\$663,68 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)	R\$16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais)
13	10	R\$990,00 (novecentos e noventa reais)	R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
14	10	R\$800,00 (oitocentos reais)	R\$8.000,00 (oito mil reais)
15	08	R\$216,63 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)	R\$1.733,04 (hum mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)
16	04	R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)
17	15	R\$299,93 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)	R\$4.498,95 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
18	15	R\$219,93 (duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)	R\$3.298,95 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
19	15	R\$219,93 (duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)	R\$3.298,95 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
20	15	R\$226,66 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$3.399,90 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)